



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 018/2016 e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 018/2016 a partir de 31 de dezembro de 2016 que trata de gratificação do servidor Luiz Henrique Jacquet.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 30 de Dezembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente